Resolução nº : 9048/2001
Protocolo nº : 306157/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 76.709,49 (setenta e seis mil e setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA